

PROCESSO: 2019/000139.

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Mem. 076/CRCTO/DESENPROF

Em 21 de novembro de 2019.

De: Desenprof
Para: Presidência

Assunto: **Locação de Estrutura Metálica (ground) e Palco**

1 Tendo em vista, a realização do **XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE**, a ser realizado na cidade de Araguaína, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019. Considerando haver necessidade de serviços de locação de ground e palco para atender a estrutura do evento.

2 Desse modo solicita o custeio para locação de estrutura metálica e palco. Para tanto apresentaremos Termo de Referência nº 032/2019, segue anexo, esclarecemos que a despesa deverá ser debitada do **projeto 3013**.

3 Sem mais aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA nº 032/2019
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (GROUND) E PALCO PARA XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – ENCON NORTE.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a Locação Estrutura metálica (GROUND) e palco para o evento XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON NORTE, que acontecerá na cidade de Araguaína nos dias 28 e 29 de novembro de 2019.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 As locações tem por finalidade atender a estrutura de todo o evento. As Locações da Estrutura metálica (GROUND) serviram para atender a estrutura visual do palco, onde serão destacadas as logomarcas do evento e dos patrocinadores. Cerca de 200 pessoas deverão participar do evento.

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estrutura de metálica (GROUND) – Q30 para banner e lojas de projeção	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	Locação de palco, tamanho 4x2 com 0,50cm de altura.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.300,00	

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha acima.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 A montagem de todo serviço de locação da estrutura metálica (GROUND) e palco deveram iniciar no dia 28/11, no turno matutino. Já a desmontagem de todos os itens da locação acontecerá no dia 29/11/2019.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.026 do Projeto 3013 – ~~PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.~~
- 8.2 A referida despesa seja debitada na conta de **Exame de Suficiência.**

Palmas -TO, 21 de novembro de 2019.



Raquel Pereira Ribeiro
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		N°2019/000139		DATA: 22/11	
PROJETO N°3013- GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com locação de estrutura metálica (ground) e palco para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.					
VALOR ESTIMADO: R\$795,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento com locação de estrutura metálica (ground) e palco para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro/2019 em Araguaína/TO., os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.

Palmas, 22 de novembro de 2019.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.

Palmas, 22 de novembro de 2019.

Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

orçamento reformulado

qui 21/11/2019 17:06

De: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES

Para: "eventos@crcto.org.br"



segue anexo orçamento

Anexos:

- Orçamento CONTARE.docx



JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES ME
AV. SANTA MARIA 364 CENTRO
CNPJ: 13.583.645/0001-46
ARAGUAINA TO

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO:

Locação de estrutura em ground q30 para banner e lonas de projeção.....R\$: 495,00
Locação de um piso palco tamanho 4x2 com 0,50cm de altura.....R\$: 300,00

VALOR TOTAL : 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

CONTA PARA DEPOSITO:

JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES ME
AGENCIA:0919
C/C:4595-0
BANCO BRADESCO

FABIANO BORGES
GERENTE ADMINISTRATIVO
(63)99216-1464
www.romuloproducoes.com.br

proposta orçamento

qui 21/11/2019 10:31

De: tokouro & tok som sonorização

Para: eventos@crcto.org.br



Anexos:

- orcamento nacional eventos.pdf



MOMENTOS
MARCANTES

são para sempre

www.toksombarto.com.br

63. 9281-8682

PROPOSTA ORÇAMENTO

Venho através, informar orçamento solicitado de uma locação de estrutura alumínio e palco, para execução do evento dia 12/12 novembro 2019 no nacional eventos, Araguaína -to

Segue abaixo a relação:

- 01 palco 4 por 2 com forração
- 01 estrutura alumínio

OBS: orçamento com validade por 15 dias

TOTAL DO ORÇAMENTO (800,00 oitocentos reais)

B r da silva comercio-me

CNPJ 17.994.897-0001/19

Araguaína, 21 novembro de 2019

Proposta comercial para montagem de Pórtico e Palco em Araguaína.

qua 20/11/2019 18:59

De: Hp Produções Hp Produções

Para: eventos@crcto.org.br



Boa noite Diego.

Em anexo nossa proposta comercial.

Obrigado.

CONTATO: 63 99916 1780

Anexos:

- PROPOSTA CRC 2019.docx.pdf

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
CRC-TO
ATT: Diego

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MV1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI
Nome Fantasia: MV1 MULTISHOWS
Endereço: R. Panamá, QD 39, LT 49, Res. Lago Azul III, CEP 77829-190, Araguaína-TO
CNPJ: 34.159.339/0001-57 - Inscrição Estadual: isento -
Telefones: (63) 99916-1780
E-mail: hpprodcontato@gmail.com
Dados Bancários: ITAÚ - AG-0864 - C/C 15851-4
Nome para Contato: Igor Paulini ou Maria Shelcy

Segue abaixo nossa planilha de valores para **MONTAGEM DE ESTRUTURA**, na **NACIONAL EVENTOS**, dia 28 de Novembro em Araguaína, conforme solicitado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUND Q30 CONFECÇÃO DE PÓRTICO;	R\$ 1.400,00
05	Palco/Tablado nas dimensões de 4 metros de frente x 2 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, encarpetado, altura do solo de 50cm.	R\$ 600,00

2.000,00

Araguaína- TO, 20 de Novembro de 2019.

MAPA DE PREÇO

Palmas 22 de novembro de 2019

Item.	SERVIÇO	JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES	BR DA SILVA COMERCIO-ME	MV1 ESTRUTURA PARA EVENTOS
01	Despesa com locação de estrutura metálica (ground) e palco para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.	R\$ 795,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00
1º PROPOSTA HABILITADA: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES				


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art. 38, caput, da lei nº 8.000/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por despesa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 22 de novembro de 2019.


Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 22.11.2019
Hora : 16:43

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
349	2019	22.11.2019	2019/000139

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa com locação de estrutura metálica (ground) e palco para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro/2019 em Araguaina/TO.	795,00

Valor por Extenso
Setecentos e Noventa e Cinco Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
79.000,00	71.460,00	795,00	6.745,00

PALMAS, 22 de Novembro de 2019


NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.583.645/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2011	
NOME EMPRESARIAL JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SANTA MARIA	NÚMERO 364	COMPLEMENTO	
CEP 77.817-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA	MUNICÍPIO ARAQUAÍMA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO djromulo_rp@hotmail.com	TELEFONE (63) 3421-2434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

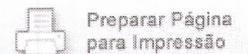
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 09:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



~~MINISTÉRIO DA FAZENDA~~
~~Secretaria da Receita Federal do Brasil~~
~~Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional~~

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES
CNPJ: 13.583.645/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:11:14 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: ~~0675.8D28.7F57.6B95~~

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 57681

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 218817 - JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES - ME
CPF/CNPJ: 13.583.645/0001-46
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AVENIDA SANTA MARIA, QD 72 LT 21, Nr. 364, Bairro: JARDIM ESPLANADA, ARAGUAÍNA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CERTIDÃO MUNICIPAL

Terça-feira, 19 de Novembro de 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020 (90 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 19 de Novembro de 2019 às 09:21:01

Código de Validação: 1089957681

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis: 20
Rubrica: 10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.583.645/0001-46

Certidão nº: 189506219/2019

Expedição: 19/11/2019, às 09:17:01

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.583.645/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.583.645/0001-46
Razão Social: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES
Endereço: AV SANTA MARIA / JARDIM ESPLANADA / ARAGUAINA / TO / 77817-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110105252913286939

Informação obtida em 19/11/2019 09:18:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 13.583.645/0001-46

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **13.583.645/0001-46**
Código de validação: **dad67.1ff5c.b23ce-519409**

Palmas, 19 de Novembro de 2019 às 09:19.

Certidão válida até 18 de Janeiro de 2020

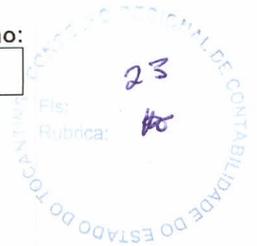
Prefeitura Municipal de Palmas



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2617563



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL JOSÉ ROMULO TRIGUEIRO PONTES

CNPJ 13.583.645/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. SANTA MARIA, 364, SÃO MIGUEL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINHA-TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 19 de Novembro de 2019 - 09h 19m 34s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos despesa com locação de estrutura metálica (ground) e palco para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro em Araguaína.

Por ocasião do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, será necessário a contratação de empresa especializada em atender a estrutura visual do palco em todo o evento.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES**, inscrita no **CNPJ N°13.583.645/0001-46**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 795,00.

A empresa encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

(Handwritten mark)

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 22 de novembro de 2019.

Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.


Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

MEM.070/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 22 de novembro de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

Encaminho o processo 2019/000139, de despesa locação de estrutura metálica (ground) e palco para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro/2019 em Araguaína/TO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO E
ESTRUTURA METÁLICA (GROUND) – XXII ENCON NORTE –
ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação/locação tela de projeção e estrutura metálica (Ground) para a realização do XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins**, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, na cidade de Araguaína/TO.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Mem. nº 076/CRCTO/DESENPREF**, com o finco da contratação supracitada, visando atender ao Projeto 3013.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 032/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. *Do Objeto*; 2. *Da Justificativa*; 3. *Das Especificações dos Serviços e Estimativa de Preços*; 4. *Da Proposta de Preços*; 5. *Das Obrigações da Empresa*; 6. *Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO*; 7. *Dos Prazos e Local para a entrega do produto* 8. *Classificação Contábil*.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“As locações tem por finalidade atender a estrutura de todo o evento. As Locações da Estrutura metálica (GROUND) serviram para atender a estrutura visual do palco, onde serão destacadas as logomarcas do evento e dos patrocinadores. Cerca de 200 pessoas deverão participar do evento nos dias do evento”.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais), para **locação da Tela de Projeção (Ground)**.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

- | | |
|--|------------------------|
| a) JOSÉ ROMULO TRIGUEIRO PONTES | R\$ 795,00; |
| b) BR DA SILVA COMERCIO-ME | R\$ 800,00; |
| c) MV 1 ESTRUTURA PARA EVENTOS | R\$ 2.000,00; |

Sendo que, a Proposta Habilitada foi da empresa **JOSÉ ROMULO TRIGUEIRO PONTES, CNPJ nº 13.583.645/0001-46**, pelo valor de **R\$ 795,00** (setecentos e noventa cinco reais), para o Contrato de Locação da Tela de Projeção (Ground), XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína/TO.

Síntese do relato.

II. DO MÉRITO

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, **opino** pela contratação com a empresa **JOSÉ ROMULO TRIGUEIRO PONTES**, CNPJ nº **13.583.645/0001-46**, pelo valor de **R\$ 795,00** (setecentos e noventa cinco reais), para o Contrato de Locação da Tela de Projeção (Ground), XXII ENCON NORTE – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, em Araguaína/TO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019


JMSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

PORTARIA CRCTO Nº 111/2019

*Dispõe sobre a dispensa de
licitação*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de despesa com locação de estrutura metálica (ground) e palco para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro/2019 em Araguaína/TO.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES** inscrita no **CNPJ Nº13.583.645/0001-46**, em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000139, do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.


Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data: 25.11.2019
 Hora: 15:16

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
482	25.11.2019	ORDINARIO	2019/000139	349	2019

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome	: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES	CNPJ / CPF	: 13.583.645/0001-46
Endereço	: AV SANTA MARIA Nº364	Bairro	: JARDIM ESPLANA
CEP	: 77817-030	Cidade	: ARAGUAÍNA
Banco	:	UF	: TO
		Conta	:
		Agência	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para pagamento de despesa com locação de estrutura metálica (ground) e palco para XXII ENCON NORTE, dias 28 e 29 de novembro/2019 em Araguaína/TO.	1	795,00	795,00

Valor por Extenso
Setecentos e Noventa e Cinco Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
79.000,00	71.460,00	795,00	6.745,00

PALMAS, 25 de Novembro de 2019



 NORTON THOMAZI
 PRESIDENTE DO CRCTO
 TO-001172/O



 DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
 ENCARREGADA DO FINANCEIRO

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA**

Secretaria Municipal da Fazenda

Diretoria de Tributos - Rua Ademar Vicente Ferreira, 1.155, Centro - CEP 77.804-120 - Araguaína/TO - Brasil - Fones: (63) 3411-7166

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 Fls. 32
 Rubrica: Sublime

Nota: 2019000
00000043
 Código Verificação
 SNA2-M9CV

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
02/12/2019 16:17:38Período de Competência
12/2019Município de Prestação do Serviço
Araguaína - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Exigível em Araguaína**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

Jose Romulo Trigueiro Pontes - ME

Nome Fantasia

Romulo Produções

Email

dj.diegoalencar@hotmail.com

CPF/CNPJ

13.583.645/0001-46

Inscrição Municipal

11240

Inscrição Estadual

isenta

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3413-1841

Endereço

Avenida Santa Maria, 364, Jardim Esplanada - CEP: 77817-030 - Araguaína - To**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

CPF/CNPJ

5.081/0001-71

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(63) 3215-1412

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N Conj. 01 Lote 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO**SERVIÇO PRESTADO****0305 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. CNAE: 7739003**

DATA 09/11/2019
 EMP. _____
 DOC. 1741

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Ground e Palco para o evento XXII Encon - Enconorte, 28/11.

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 02/12/19**PROVISIONADO**

Raquel Pereira Ribeiro
 Coord. de Desenvolvimento
 Profissional CRCTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
795,00	0,00	0,00	795,00	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
15,98		0,00	795,00	795,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 02/12/2019 16:16:40

Para validação desta NFS-e acesse: <https://araguainato.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 046 de 07 de novembro de 2017.

02/12/2019

Dados da despesa de Ground Araguaína

Dados da despesa de Ground Araguaína

seg 02/12/2019 16:49

De: "CRCTO - DESENPROF" (desenprof@crcto.org.br)

Para: financeiro@crcto.org.br (financeiro@crcto.org.br)



Segue

Dados bancários

JOSE ROMULO trigueiro pontes ME

AGÊNCIA 0919

Conta corrente 4595-0

CNPJ 13.583.645/0001-46

Banco Bradesco



Raquel Pereira

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

desenprof@crcto.org.br / www.crcto.org.br

Tel: (63) 3219-5609

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 34 Data : 03/12/2019
Rubrica Hora : 15:27
Sabino

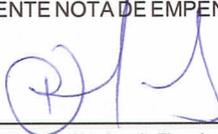
Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9567	04/08/2002	482	2019/000139	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	3013

Favorecido			
Nome	: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES	CNPJ / CPF	: 13.583.645/0001-46
Endereço	: AV SANTA MARIA Nº364	Bairro	: JARDIM ESPLANA
CEP	: 77817-030	Cidade	: ARAGUAÍNA
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (GROUND) E PALCO PARA XXII ENCON NORTE, DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO/2019 EM ARAGUAÍNA/TO, COM FORME NF 043.	05/12/2019	795,00

Descontos		
Valor Bruto	: 795,00	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 795,00

Liquidação	
ALIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
03/12/19	
Data	Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa

PROVISIONADO

Autorização			
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (795,00 setecentos e noventa e cinco reais) AO OU CURADOR.			
08/12/19		08/12/19	
Data	Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa	Data	Norton Thomazi Presidente do CRCTO

Recursos			
Banco	: BB/EXAME	Agência	: 3615-3
Tipo Pagto.	: PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Conta	: 48.7317
Valor Pago	: 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)	Num. Cheque	:

Dados do Fornecedor		
Banco	:	Conta
Agência	:	

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento.
	Data : 04/12/19
	
	Coord. Controle Interno

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.583.645/0001-46

Razão Social: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES

Endereço: AV SANTA MARIA / JARDIM ESPLANADA / ARAGUAINA / TO / 77817-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2019 a 21/12/2019

Certificação Número: 2019112205304827699436

Informação obtida em 04/12/2019 10:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.17.41
3615303615 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 48.731-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0919-9 - AV. CONEGO LIMA -URB ARAGUAINA
CONTA: 4.595-0

FAVORECIDO: JOSE ROMULO TRIGUEIRO PONTES
CPF/CNPJ: 13.583.645/0001-46
VALOR: R\$ 795,00
DEBITO EM: 06/12/2019

=====

DOCUMENTO: 120602
AUTENTICACAO SISBB: 1.2F2.DE0.6F6.367.30B

Contabilizado
Digitado

DATA 06/12/19

DOC. 1757